

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos nossos acionistas e clientes: Submetemos à apreciação de V. Ss., em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras do Banco BNP Paribas Brasil S.A., referentes aos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014. O Banco BNP Paribas agradece aos acionistas, clientes e colaboradores pela confiança e apoio recebidos, que possibilitaram o desenvolvimento e fortalecimento dos nossos produtos e serviços.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Em 30 de junho de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	30.06.2015	30.06.2014	PASSIVO	NOTAS	30.06.2015	30.06.2014
Circulante		25.389.136	16.121.302	Circulante		23.022.124	13.336.642
Disponibilidades		23.369	7.867	Depósitos	(9)	3.587.332	3.113.747
Aplicações em negociações de liquidez		2.153.772	5.205.299	Depósitos à vista		152.219.334	152.736
Aplicações no mercado aberto		4.048.759	2.286.246	Depósitos interfinanceiros		478.138	160.622
Aplicações em depósitos interfinanceiros		1.005.013	2.875.115	Depósitos a prazo		2.771.969	2.927.711
Aplicações em moedas estrangeiras		-	44.038	Depósitos em moeda estrangeira		117.891	72.676
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	(5.1)	5.191.812	4.168.854	Capitais no mercado aberto		2.835.370	2.859.557
Carteira própria		3.211.366	1.980.224	Carteira própria		1.077.651	41.932
Carteira de investimentos		51.806	42.484	Carteira de recursos		1.078.268	1.461.432
Vinculada à prestação de garantias		486.137	418.609	Recursos de acções e emissão de títulos		2.011.781	657.732
Títulos objeto de operações compromissadas com livre negociação		90.402	1.241.633	Obrigações por emissão de letras financeiras		1.107.651	657.732
Instrumentos financeiros derivativos		1.355.401	483.825	Obrigações por emissão de crédito de agronegócio		882.524	-
Relações interfinanceiras		54.186	67.199	Outras obrigações		1.718.029	4.560.484
Recebimentos a liquidar		53.380	67.192	Relações interfinanceiras		1.220	633
Créditos vinculados - depósitos no BACEN		1.455.853	728.894	Recebimentos e pagamentos a liquidar		1.220	633
Operações de crédito	(6)	1.486.380	745.656	Ressarcimentos em depósitos		3.384	35.599
Provisão para operações de crédito de liquidação		1.486.380	745.656	Recursos em trânsito de terceiros		3.384	35.599
dividua	(6.3)	(30.527)	(16.762)	Obrigações por empréstimos e repasses	(10)	4.038.222	1.830.058
Operações de arrendamento mercantil		67.591	161.330	Empréstimos no exterior		3.825.779	1.625.789
Setor privado		67.591	161.330	Repasses do país		177.867	14.859
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil		(67.591)	(161.330)	Repasses do exterior		134.576	189.410
Outros créditos		1.504.277	5.940.218	Instrumentos financeiros derivativos	(5.1)	1.366.798	477.822
Carteira de câmbio	(7.1)	11.452.827	5.693.337	Instrumentos financeiros derivativos		1.366.798	477.822
Rendas a receber		21.748	16.213	Carteira de câmbio		5.178.029	4.560.484
Negociação e intermediação de valores	(7.2)	137	2.479	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhadas		5.389	2.299.441
Despesas antecipadas	(6.3)	(141.288)	(52.347)	Carteira de câmbio	(7.1)	8.825.280	4.229.441
Outros valores e bens		5.867	4.871	Carteira de recursos		5.621	4.692
Não Circulante		7.075.851	2.952.846	Fisicas e previdenciárias	(11.1)	90.108	62.670
Aplicações interfinanceiras de liquidez		1.754.868	1.420.735	Negociação e intermediação de valores		9.761	46.452
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros	(5.1)	1.603.519	1.270.756	Diversa subordinada	(11.2)	13.906	7.802
Carteira própria		137.257	-	Diversa	(11.3)	227.784	206.546
Carteira de investimentos		11.147	-	Não Circulante		8.655.934	4.329.405
Vinculada à prestação de garantias		1.318	-	Depósitos	(9)	576.129	1.051.991
Títulos objeto de operações compromissadas com livre negociação		82.104	224.998	Depósitos a prazo		576.129	897.740
Instrumentos financeiros derivativos		1.251.464	597.798	Depósitos interfinanceiros		1.955.505	1.283.841
Operações de crédito	(6)	160.691	165.022	Recursos de acções e emissão de títulos		1.955.505	1.283.841
Provisão para operações de crédito de liquidação		160.693	168.702	Obrigações por emissão de letras financeiras		1.327.753	-
dividua	(6.3)	(3.932)	(3.680)	Relações interfinanceiras		1.955.505	1.283.841
Operações de arrendamento mercantil		15.678	71.293	Obrigações por empréstimos e repasses	(10)	64.784	148.715
Setor privado		15.678	71.293	Repasses do país		64.784	119.431
Rendas a apropriar de arrendamento mercantil		(15.678)	(71.293)	Repasses do exterior		126.114	29.284
Outros créditos		3.559.678	543.907	Instrumentos financeiros derivativos	(5.1)	1.225.012	696.116
Carteira de câmbio	(7.1)	2.960.789	44.350	Instrumentos financeiros derivativos		1.225.012	696.116
Rendas a receber	(7.2)	578.866	499.557	Outras obrigações		4.101.660	1.138.382
Diversos		2.023	-	Carteira de câmbio	(7.1)	3.090.819	45.199
Outros valores e bens		185	386	Carteira de recursos		483.905	126.689
Despesas antecipadas		109.383	251.998	Diversa subordinada	(11.2)	569.692	694.180
Investimentos	(8.1)	14.190	22.017	Diversa	(11.3)	52.719	63.739
Participação em controlada no País		12.963	15.797	Resultado de exercícios futuros		4.525	2.579
Outros investimentos	(8.2)	1.227	6.220	Capital social		1.099.133	1.099.133
Imobilizado de uso		46.551	43.610	Patrimônio líquido	(12)	1.499.133	1.460.459
Depreciações acumuladas	(32.743)	(27.903)	(23.003)	De domiciliados no País		4	4
Imobilizado de arrendamento	(6.2)	77.817	212.577	Participações - outras		717.266	716.736
Depreciações acumuladas	(67.062)	(100.253)	(83.588)	De domiciliados no exterior		482.863	743.700
Diferido		31	33	Reservas de lucros		717.266	716.736
Amortização acumulada	(13.075)	(13.073)	(13.073)	Reservas de lucros		717.266	716.736
Amortização acumulada	(3.000)	(2.286)	(2.286)	Ajuste de avaliação patrimonial		(18.975)	(3.024)
TOTAL DO ATIVO		32.577.100	19.326.146	Ajuste de avaliação patrimonial		83.588	32.718
				Lucros acumulados		32.718	32.718
				TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.577.100	19.326.146

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados	Total do Patrimônio líquido
			Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	644.355	72.381	107.230	605.077	(476)	-	1.428.567
Homologação do aumento de capital	72.381	(72.381)	-	-	-	(2.548)	34.440
Ajuste ao valor de mercado - TVMs	-	-	-	-	(2.548)	-	(2.548)
Lucro líquido do semestre	-	-	1.722	605.077	(3.024)	1.460.459	1.460.459
Reserva legal	-	-	-	-	(1.722)	-	(1.722)
Saldos em 30 de Junho de 2014	716.736	524	112.708	604.552	(4.128)	32.718	1.430.392
Homologação do aumento de capital	716.736	524	(524)	-	-	(14.847)	83.588
Ajuste ao valor de mercado - TVMs	-	-	-	-	(14.847)	-	(14.847)
Lucro líquido do semestre	-	-	112.708	604.552	(18.975)	83.588	1.499.133
Saldos em 30 de Junho de 2015	717.266	524	112.708	604.552	(18.975)	83.588	1.499.133

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL
O Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), opera como banco múltiplo, na forma da Resolução nº 15.249/08, do Banco Central do Brasil - BACEN, autorizado a desenvolver suas operações por meio das cartéis comerciais, de arrendamento mercantil, de câmbio e de investimento. A Demonstração Financeira elaborada para o período findo em 30 de junho de 2015 foi aprovada pela Diretoria em 15 de Agosto de 2015.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As Demonstrações Financeiras do Banco foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas estabelecidas pelo BACEN e pela Lei das Sociedades por Ações, incluindo as alterações introduzidas pelas leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 normatizadas pelo BACEN e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

A elaboração das Demonstrações Financeiras exige que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, que por o caso, ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e pressupostos incluem: a) provisão para créditos de liquidação duvidosa; b) provisão para demandas trabalhistas, fiscais e civis; c) valorização de instrumentos financeiros; v) ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego a empregados e v) outras provisões. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu diversos pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, entretanto, somente alguns foram homologados pelo BACEN. Assim, o Banco, na elaboração dessas demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos contábeis já homologados pelo BACEN.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS CIRCUNSTÂNCIAS CONTÁBEIS
a) Ajuste do resultado
O resultado do período foi determinado com base no regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações com taxas preferenciais são registradas pelo valor de repasse e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério pro rata e o processo de convergência contábil internacional, entretanto, somente alguns foram homologados pelo BACEN. Assim, o Banco, na elaboração dessas demonstrações financeiras, adotou os pronunciamentos contábeis já homologados pelo BACEN.

b) Depreciação de Caixa
As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, líquidas dos custos de aquisição. O valor presente das aplicações interfinanceiras é determinado pela taxa de desconto de 14,08% ao ano.

c) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez
As aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentadas pelo valor de aplicação, líquidas dos custos de aquisição. O valor presente das aplicações interfinanceiras é determinado pela taxa de desconto de 14,08% ao ano.

d) Títulos e Valores Mobiliários
Os títulos e valores mobiliários são classificados de acordo com a intenção da Administração, nas seguintes categorias:
• Títulos para negociação - Títulos e Valores Mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Os títulos classificados como para negociação são apresentados no ativo líquido, com base no seu custo de aquisição, avaliados pelo valor de mercado em contrapartida ao resultado do período.
• Títulos disponíveis para venda - Títulos e Valores Mobiliários que poderão ser negociados, porém não são avaliados em seu custo de aquisição e frequentemente negociados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido - Ajuste de Avaliação Patrimonial - devido aos efeitos tributários, sendo transferido para o resultado do período quanto da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos valores mobiliários. Os declines no valor de mercado dos títulos disponíveis para venda dos seus custos atualizados, relacionados a razões consideradas não temporárias, são refletidos no resultado como perdas realizadas.

e) Instrumentos Financeiros Derivativos (ativos e passivos)
Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor justo, e são classificados, na data de sua aquisição, de acordo com a intenção da administração em utilizar-se como instrumento de proteção "hedge" ou não, conforme a Circular nº 3.082, de 30.01.2002, do BACEN.

f) Hedge
O hedge é o fluxo de caixa - são destinados a mitigar a variação no fluxo de caixa futuro estimado. A parcela efetiva de "hedge" dos ativos e passivos financeiros, bem como os respectivos instrumentos financeiros relacionados, é contabilizada pelo valor de mercado com os ganhos e as perdas realizados em contas de compensação não classificadas como nível H e os eventuais ganhos ou prejuízos são registrados no resultado do período.

g) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

h) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias
Os ativos e passivos contingentes são classificados como perdas potenciais não passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificadas utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo de validade do ativo ou passivo contingente.

i) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

j) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias
Os ativos e passivos contingentes são classificados como perdas potenciais não passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificadas utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo de validade do ativo ou passivo contingente.

k) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias
Os ativos e passivos contingentes são classificados como perdas potenciais não passíveis de provisão ou divulgação. Os valores das contingências são quantificadas utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada apesar da incerteza inerente ao prazo de validade do ativo ou passivo contingente.

l) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

m) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

n) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

o) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

p) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

q) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

r) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

s) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

t) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

u) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

v) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

w) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

x) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

y) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

z) Depósitos, Captações no Mercado Aberto, Recursos de Acções e Emissão de Títulos e Obrigações por Empréstimos e Repasses
As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, alterações posteriores do BACEN, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nível de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (perda).

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014
(Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

	NOTAS	30.06.2015	30.06
--	-------	------------	-------



BNP PARIBAS

(Continuação)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Para os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014

(Em milhares de reais)

15.2 Administração de recursos de terceiros

O Banco administra recursos de terceiros por meio de fundos de investimento e de carteiras administradas. O montante de recursos administrados totaliza R\$29.036.831 (R\$28.402.356 em 2014).

15.3 Operações vinculadas

Em 2015 as operações de crédito amparadas pela Resolução BACEN nº 2.921/02 e normas posteriores estão assim representadas:

Descrição	30.06.2015			
	Ativo	Passivo	Receita (Despesa)	Juros
Adiantamento sobre contrato de câmbio	2.557	-	-	441
Empréstimos no exterior	-	2.774	(1.179)	(441)

15.4 Transações com partes relacionadas

15.4.1 Remuneração do pessoal-chave da Administração

O Banco é administrado por uma Diretoria, formada por um Diretor-Presidente e Diretores sem designação específica. A remuneração atribuída à Diretoria no semestre que representam benefícios de curto prazo foi de R\$9.307 (R\$4.687 em 2014) e benefícios de longo prazo de R\$541 (R\$651 em 2014). Não existem benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo e remuneração baseada em ações.

15.4.2 Transações com partes relacionadas

As operações realizadas entre partes relacionadas são divulgadas em atendimento a deliberação nº 642/2010 da Comissão de Valores Mobiliário - CVM e Resolução nº 3.750/2009 do Conselho Monetário Nacional - CMN.

As transações com partes relacionadas nas empresas do Grupo BNP Paribas estão demonstradas, conforme quadro abaixo:

Descrição	30.06.2015		30.06.2014	
	Ativo/Passivo	Receita/Despesa	Ativo/Passivo	Receita/Despesa
Disponibilidade em moeda estrangeira	15.761	-	4.396	-
BNP Paribas S.A. Paris	(15.348)	-	(2.752)	-
BNP Paribas S.A. Londres, Montreal e Hong Kong	(413)	-	(1.644)	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros	4.647.731	249.089	4.155.096	295.283
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	-	-	(714.410)	(118.982)
Banco Cetelem S.A.	(4.647.731)	(249.089)	(3.440.686)	(176.301)
Arrendamento mercantil	77.817	6.290	212.757	14.672
Arval Brasil Ltda.	(77.817)	(6.290)	(212.757)	(14.672)
Serviços Prestados a Receber	981	981	3.007	979
Arval Brasil Ltda.	(981)	(981)	(3.007)	(979)
Devedores diversos - exterior	1.501	14.739	4.453	(6.856)
BNP Paribas S.A. - Nova York	-	-	(1.060)	(270)
BNP Paribas S.A. - Colombia	(1.501)	(1.501)	(3.171)	(971)
BNP Paribas S.A. - Singapura	-	-	(222)	(145)
BNP Paribas S.A. Paris	-	(13.238)	-	8.242
Outros Créditos - Valores a receber de sociedades ligadas	290	-	-	-
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	(290)	-	-	-
Depósitos à vista	(3.261)	-	(2.008)	-
Arval Brasil Ltda.	3.162	-	1.841	-
BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	28	-	44	-
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	3	-	3	-
Banco Cetelem S.A.	48	-	-	-
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	-	-	120	-
Depósitos a Prazo	(5.772)	(1.823)	(28.720)	(1.892)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	81	5	88	4
Arval Brasil Ltda.	5.691	1.818	28.632	1.888
Depósitos Interfinanceiros	-	(66)	-	(1.437)
Banco Cetelem S.A.	-	66	-	1.033
Cetelem Brasil S.A. C.F.I.	-	-	-	404
Obrigações por operações compromissadas	(20.080)	(1.484)	(24.559)	(897)
Banco Cetelem S.A.	20.080	1.484	24.559	897
Obrigações por emissão de letras financeiras	(588)	(33)	(524)	(24)
BNP Paribas Participações e Serviços Ltda.	588	33	524	24

Descrição

Obrigações por empréstimos e repasses

BNP Paribas S.A. Paris, Singapura, Nova York e Tokyo parte relacionada

Outras obrigações - Valores a pagar sociedade ligadas

BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda. controlada

Outras obrigações - Dívida subordinada

BNP Paribas S.A. Paris controladora

BNP Paribas S.A. Bélgica parte relacionada

15.5 Lei 12.973 (anterior Medida Provisória nº 627)

Em 14 de maio de 2014 foi publicada a Lei nº 12.973, conversão da Medida Provisória nº 627, que altera a legislação tributária federal sobre IRPJ, CSLL, PIS e COFINS. A referida Lei nº 12.973/14 dispõe, entre outros assuntos, sobre a revogação do Regime Tributário de Transição - RTT, instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior.

Em 2015 o Banco BNPP não optou pela adoção antecipada da Lei nº 12.973/14 e consideramos que a referida Lei não acarretará efeitos contábeis relevantes nas demonstrações contábeis da Instituição quando de sua adoção.

16. RISCO OPERACIONAL

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. mantém continuamente o seu processo de análise e monitoramento dos controles internos, incluindo o risco operacional. Com relação ao cálculo da parcela de capital alocada para cobertura dos riscos operacionais, o Banco manteve a metodologia de abordagem básica (BIA), de acordo com as normas do Banco Central do Brasil. O aprimoramento constante das práticas de Governança Corporativa e o investimento contínuo na evolução dos processos e dos controles são objetivos permanentes da Administração. O relatório completo sobre a gestão do risco operacional no Banco BNP Paribas Brasil S.A. está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

17. RISCO DE CRÉDITO

O Banco, em aderência ao disposto pelo Banco Central do Brasil, designou um diretor responsável pelo gerenciamento de risco de crédito.

Esse diretor, bem como a área de gestão do risco de crédito atuam de forma independente das áreas de negócios e são responsáveis pela aplicação da política de monitoramento de risco de crédito, pela classificação e controle dos riscos de crédito, em conformidade com as regulamentações, assegurando um nível de risco aceitável da carteira de crédito do Banco.

A área de Risco de Crédito do Banco está inserida na estrutura global de risco de crédito do Grupo BNP Paribas e dispõe de um time de especialistas dedicados exclusivamente ao atendimento desses objetivos.

O relatório completo sobre a gestão do risco de crédito no Banco está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

18. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

O Banco emprega uma política conservadora na administração de sua exposição a risco de mercado. O Banco identifica, supervisiona e controla de forma eficaz cada fator de risco no intuito de permitir que oscilações bruscas dos parâmetros de mercado possam ser absorvidas sem comprometer os objetivos de médio e longo prazo da instituição no Brasil.

De acordo com as normas do Banco Central do Brasil, o Banco nomeou um diretor responsável pelo risco de mercado. Esse diretor em conjunto com a área de gerenciamento do risco de mercado, que funciona independentemente das áreas de negócios, são responsáveis pela administração da política de monitoramento de risco de mercado, a aprovação de planos de trabalho/ações que envolvam novas metodologias, a validação dos novos produtos e as decisões sobre a adoção de ferramentas para a gestão dos riscos. A área de Risco de Mercado conta com uma equipe de profissionais dedicados exclusivamente a estas tarefas e inseridos na estrutura global de risco de mercado do Grupo BNP Paribas. O relatório completo sobre a gestão do risco de mercado no Banco está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

19. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital instituída pelo BNPP Brasil é composta pelo Comitê de Monitoramento de Capital (CMC) que atua com apoio das áreas de Finanças, Compliance, Tesouraria e Gestão de Liquidez, Risco de Mercado e Risco de Crédito, entre outras. O CMC mantém políticas e procedimentos que buscam observar as melhores práticas de governança corporativa e atuar em conformidade com as determinações estabelecidas pelos Órgãos Regulatórios. A estrutura de gerenciamento de capital abrange os impactos no capital do Conglomerado Financeiro e do Conglomerado Prudencial. O relatório completo sobre a gestão de capital do BNPP BR está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

20. RISCO DE LIQUIDEZ

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil, designou um diretor responsável, bem como estabeleceu uma estrutura apropriada para o gerenciamento do risco de liquidez.

Com a aplicação de rígidos padrões locais e globais, além de indicadores de controle e adequado nível de reporte, a gestão de liquidez do Banco visa continuamente cumprir com as determinações regulatórias, honrar seus compromissos com os clientes/mercado, apoiar a estratégia de desenvolvimento do Banco BNP Paribas Brasil S.A., manter o menor custo possível e lidar com eventuais crises de liquidez. O relatório completo sobre a gestão do risco de liquidez no Banco BNP Paribas Brasil S.A. está disponível no endereço eletrônico (www.bnpparibas.com.br).

Marcelo Marques Sellan - Contador - CRC 1SP213451/O-8

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Srs. Administradores

Banco BNP Paribas Brasil S.A.

Examinamos as demonstrações financeiras individuais do Banco BNP Paribas Brasil S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e a adequada apresentação das demonstrações financeiras da Instituição para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

O Banco BNP Paribas Brasil S.A. registra as operações e elabora as suas informações contábeis com observância das práticas contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), que requerem o ajuste ao valor presente da carteira de arrendamento mercantil com provisão para superveniência (ou insuficiência) de depreciação, classificada no ativo permanente (Nota 2). Essas práticas não requerem a reclassificação das operações, que permanecem registradas de acordo

com a disposição da Lei no 6.099/74, para as rubricas de ativos circulante, realizável a longo prazo e rendas/despesas de operações de arrendamento mercantil, mas propiciam a apresentação do resultado e do patrimônio líquido em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, com exceção do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco BNP Paribas Brasil S.A. em 30 de junho de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

São Paulo, 24 de agosto de 2015.



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5

Carlos Augusto da Silva
Contador CRC 1SP197007/O-2

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA - Primeiro Semestre de 2015

Introdução

Os membros do Comitê de Auditoria, em atendimento às disposições regulamentares vigentes e de seu Regulamento Interno de 14 de julho de 2004, apresentam relatório de suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2015, no âmbito do Banco BNP Paribas Brasil S.A. (BNPP BR). O Comitê de Auditoria do BNPP BR é um órgão estatutário e foi instituído pela Assembleia Geral Extraordinária de 29 de abril de 2004. Iniciou os seus trabalhos em 1º de julho de 2004, estando composto atualmente por quatro membros, todos diretores nomeados pela Diretoria Executiva e aprovados pelo Banco Central do Brasil. Também conta com a participação de especialistas, responsáveis pela área de Compliance, Auditoria Interna e Supervisão Bancária.

Na forma da regulamentação vigente, cumpre ao Comitê de Auditoria avaliar a transparência e a qualidade das demonstrações financeiras, a efetividade dos sistemas de controles internos da Sociedade e das suas Auditorias Interna e Externa. As suas análises e conclusões são baseadas única e exclusivamente nas informações recebidas dos organismos de controle existentes na Instituição. Não há trabalhos de campo realizados pelos membros desse Comitê, ainda que a maioria dos membros exerça também funções executivas na organização e que isso facilite o entendimento das questões tratadas durante as reuniões do Comitê de Auditoria.

Por não possuir função executiva, cabe ao Comitê de Auditoria, diante das informações que lhe são apresentadas pelas áreas de controles internos da Instituição e pelas demais convocadas, oferecer à Diretoria Executiva as sugestões de melhoria que entende necessárias, ficando a critério exclusivo desta acolhê-las ou não. O Comitê, representado por seu membro coordenador, apresentou à Diretoria Executiva da Instituição o resumo de suas atividades e as principais ocorrências verificadas durante o primeiro semestre de 2015.

Dentro da sistemática regulamentar vigente, o Comitê de Auditoria reuniu-se três vezes durante o primeiro semestre (reuniões 73 a 75). Tais reuniões estão representadas por atas específicas que permanecem à disposição do Banco Central do Brasil. No âmbito das suas atribuições e a partir das informações recebidas, o Comitê de Auditoria não constatou durante o primeiro semestre de 2015 problemas nos controles internos da Instituição que pudessem afetar significativamente suas demonstrações financeiras ou a continuidade de seus negócios, tampouco a ocorrência de fraudes de qualquer natureza ou valor. Também merece registro o fato de que as atividades do Comitê, a exemplo do que ocorreu desde sua implantação, foram livremente conduzidas por seus membros, sem que qualquer obstáculo tenha sido oferecido pela Direção da Sociedade ou por qualquer de seus prepostos ao livre e independente encaminhamento de suas atividades.

Durante esse primeiro semestre, juntou-se ao Comitê profissional integrante do Comitê Executivo da Casa Matriz, em Paris, que tem auxiliado substancialmente as atividades desenvolvidas, ao mesmo tempo em que aumenta a transparência dos negócios realizados pela Sociedade e seu controlador.

Ouidoria

No primeiro semestre de 2015, nenhuma reclamação foi apresentada à Ouvidoria pela clientela. A exemplo do que vem ocorrendo ano após ano, a Instituição, através dos órgãos internos, tem demonstrado grande habilidade na solução rápida e eficiente dos problemas apresentados pela clientela, fornecedores e terceiros em geral. A inexistência de reclamações no período comprova também que as operações da Instituição com os seus clientes são realizadas com elevado padrão de qualidade.

Foram apresentados regularmente aos membros do Comitê relatórios das atividades da Ouvidoria primeiro semestre de 2015 em que se constatou que nenhuma reclamação chegou a lhe ser apresentada diretamente, evidenciando que os canais habitualmente utilizados pelos clientes para a solução de problemas ordinários estão atuando corretamente. No mesmo período verificou-se também que nenhuma reclamação face da Instituição foi registrada pela clientela no Sistema de Reclamações do Banco Central do Brasil.

Esse alto nível de excelência no atendimento das questões apresentadas hodiernamente também pode ser comprovada pelo encerramento de mais um semestre sem que qualquer ação fosse movida pelos clientes contra a Sociedade.

Relatório de Controles Internos

O Comitê de Auditoria também tomou ciência do Relatório sobre o Sistema de Controles Internos aprovado pelo Diretor responsável nos termos da regulamentação vigente, do qual pôde-se inferir que os sistemas e procedimentos de controle da Instituição foram regularmente avaliados e que não foram constatadas falhas que pudessem influenciar significativamente as demonstrações financeiras da Sociedade. Foi observado ainda que os esforços empregados no atendimento das recomendações feitas por sua Auditoria Interna têm produzido os resultados esperados, permitindo que a Instituição encerrasse o primeiro semestre de 2015 sem nenhuma recomendação aberta de alto risco, segundo os critérios de classificação adotados pela Auditoria Interna da Instituição. A esse respeito, o Comitê de Auditoria constatou também uma redução substancial do número de recomendações da Auditoria Interna ainda abertas, sendo que nenhuma se encontra com seu prazo de atendimento esgotado, em linha, assim, com as claras recomendações feitas a respeito pela Direção da Entidade. Não há recomendação alguma por parte da Auditoria Externa a ser atendida.

Vale notar que a estrutura de controles internos do Banco BNP Paribas no Brasil leva em conta um "framework" que estabeleça uma clara definição de responsabilidades, com todos os procedimentos internos já mapeados e, em sua maioria, devidamente suportados por manuais, uma objetiva segregação de funções, onde quem efetua a transação não a registra, não a controla e nem a liquida, associada a uma separação física e lógica das áreas cujas atividades possam acarretar conflitos de interesses, possibilitando um eficiente e independente processo de supervisão.

Demonstrações Financeiras

Nas reuniões que realizou, o Comitê de Auditoria recebeu do responsável da área de Contabilidade da Sociedade todas as explicações solicitadas acerca das demonstrações financeiras do semestre, de acordo com os pronunciamentos contábeis brasileiros ("Brazilian Gaap"), tendo o Comitê concluído que, as demonstrações financeiras apresentavam consistência, qualidade e clareza necessárias. Como habitualmente ocorre, essas demonstrações foram apresentadas em detalhes, notadamente em suas principais mutações, que foram comparadas com as demonstrações anteriores, permitindo concluir pela consistência das demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2015.

Provisões

A Instituição apresenta nível adequado de provisionamento formado a partir das regras divulgadas pelo Banco Central do Brasil e para riscos derivados de seus processos judiciais. Os processos judiciais relevantes envolvem matéria tributária e os valores em debate estão também assegurados por depósitos judiciais. A Instituição estabeleceu procedimentos segundo os quais o nível de provisão é revisado semestralmente segundo o estágio de cada processo e a jurisprudência dominante em relação à matéria em debate. Todos os níveis de provisão são também discutidos com a empresa de auditoria externa que os avalia e os aprova ou rejeita, segundo seus exclusivos critérios. No caso da Sociedade, os valores provisionados foram considerados adequados por aquela empresa.

Não há processos judiciais movidos pela Clientela em face da Sociedade e as poucas reclamações trabalhistas apresentam valor total ímportante. Nenhum dos membros da Diretoria Executiva responde a processos administrativos ou judiciais em razão do exercício de suas atividades profissionais.

Os processos tributários mais relevantes encontram-se amparados por depósitos judiciais, exceção feita aos casos em que a possibilidade de perda foi considerada remota pelos advogados da Sociedade. O número de reclamações trabalhistas contra a Sociedade continua baixo no encerramento do primeiro semestre de 2015 e seus valores, mesmo somados, continuam a ser ímportantes para a Sociedade.

Não há processos judiciais ou administrativos movidos contra a Sociedade ou seus diretores por qualquer autoridade reguladora do mercado financeiro ou de valores mobiliários.

Auditoria Interna

O Comitê de Auditoria também se reuniu com a Auditoria Interna que reportou-lhe os resultados e as principais conclusões de seus trabalhos executados durante o primeiro semestre de 2015, a exemplo do que ocorreu com o semestre anterior. Questionada especificamente sobre as demonstrações financeiras, a responsável pela Auditoria esclareceu não ter sido identificado nas missões que realizou qualquer problema nos controles da Sociedade que pudesse por em risco a qualidade das respectivas demonstrações financeiras. Esclareceu também que tem desempenhado suas funções sempre com absoluta independência, não tendo sido imposta qualquer restrição ao seu trabalho pelos demais prepostos da Instituição ou por sua Diretoria Executiva. Relativamente à efetividade de seus trabalhos vis a vis a regulamentação vigente, a responsável pela Auditoria Interna afirmou que faz parte integrante de seus trabalhos a verificação do cumprimento dos dispositivos legais e normativos aplicáveis à Instituição, bem como de suas normas internas, levando o Comitê a concluir, ao final, que a Auditoria Interna tem desempenhado suas funções adequadamente. Todos os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são concluídos com base em seus relatórios encaminhados também aos membros do Comitê. A apresentação feita pela responsável da Auditoria evidenciou a profundidade dos trabalhos desenvolvidos e a procedência das recomendações formuladas, cujo atendimento é regularmente acompanhado pela área de Controles Internos da Instituição e pelo Comitê de Auditoria. O Comitê concluiu, também, que a Auditoria Interna não sofreu nenhum tipo de restrição ao exercício das suas atividades.

Auditoria Externa

A PricewaterhouseCoopers, através de seus representantes legais, diante do Comitê de Auditoria, apresentou relatório detalhado de suas atividades referente às demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2015, evidenciando adequada integração com as diversas áreas da Sociedade e conhecimento acerca de suas respectivas atividades. Confirmou aos membros ter atuado com independência e autonomia na condução de seus trabalhos, que nenhum óbice ao desempenho de suas atividades foi encontrado e que todas as informações solicitadas foram sempre recebidas nos prazos ajustados e com a qualidade esperada. No âmbito dos controles internos, a PWC afirmou não terem sido identificadas falhas relevantes ou deficiências significativas que pudessem comprometer a qualidade das demonstrações financeiras da Instituição. Atestou que a circularização de correspondências a advogados e outros profissionais apresentou bom resultado. Esclareceu, ainda, que em seus trabalhos relacionados às demonstrações financeiras do primeiro semestre de 2015 (I) não tiveram nenhuma divergência de opinião com a Administração, (II) que não identificaram situações que limitassem o desempenho de suas atividades e (III) que não tiveram conhecimento de nenhuma questão relativa à auditoria ou contabilidade, formulada pela Administração a outras empresas de auditoria. Também em relação à efetividade de seus trabalhos, foi observado que a Auditoria Independente também avalia o cumprimento pela Sociedade de dispositivos legais e normativos aplicáveis às suas demonstrações financeiras e que predomina uma perfeita integração entre os auditores independentes e as diversas áreas do Banco, permitindo ao Comitê concluir que a Auditoria Independente desempenhou suas funções de forma independente e satisfatória.

Conclusão

Assim, diante das diversas informações recebidas, o Comitê de Auditoria concluiu que as demonstrações financeiras da Sociedade apresentam informações consistentes e apuradas de acordo com práticas contábeis regularmente aceitas no Brasil, pelo que recomenda à Diretoria Executiva a aprovação das demonstrações financeiras da Sociedade, encerradas em 30 de junho de 2015, que será objeto de publicação na forma da lei.

São Paulo, 13 de agosto de 2015.

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
Comitê de Auditoria

FUNDAÇÃO CULTURAL BNP PARIBAS

Mais do que acompanhar os passos para um mundo em mudança, o BNP Paribas quer ser um verdadeiro agente desta mudança.

Criada em 2003, a Fundação Cultural BNP Paribas Brasil atua em diversas frentes, apoiando projetos sociais e culturais, pois acredita que desta maneira é possível tornar o mundo melhor.

Banco BNP Paribas Brasil S.A. | Ouvidoria - 0800-7715999 ou ouvidoria@br.bnpparibas.com



FUNDAÇÃO
BNP PARIBAS

O banco para um mundo em mudança